AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS:10575398000148
Assinado de forma digital por AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS:10575398000148
Dados: 2020.11.26 08:55:05 -03'00'

1º TERMO ADITIVO Nº 015/2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2020, referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-00010 - SRP, de 13 de Setembro de 2019, firmado pela **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS** e do outro a empresa **UNIVERSO PRINT E SERVIÇOS EIRELI ME**, que tem como objeto: **"Contratação de empresa especializada em serviços de impressão através de impressoras multifuncionais, em regime de comodato, incluindo as recargas de tinta, manutenção e limpeza dos equipamentos para atender a Agência de Saneamento de Paragominas",** referente ao Acréscimo no Quantitativo na ordem de 25%.

A **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, N°678, Módulo II, Paragominas-Pa, Cep: 68.626-060, neste ato representada pela Sra. **Andressa Magalhães Gonçalves,** brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Eixo WE 325, Condomínio Gusmão, Apto. 301, Bairro: Centro, na cidade de Paragominas no estado do Pará, portadora do CPF/MF nº 012.861.622-97, CREA-PA nº 1518735665, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **UNIVERSO PRINT E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 27.936.547/0001-50, com sede na Rodovia PA 125, nº 42, PQ. Jucelino Kubitschek, Bairro: Jucelino Kubitschek, na cidade de Paragominas no estado do Pará, Cep: 68.628-557, representada pelo Sr. **Roberto Bareze Rodrigues de Sousa**, casado, empresário, inscrito no CPF nº 018.943.002-89 e portador do R.G nº 7387020 – SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Juarez Távora, s/n, QD. 28, Lote 27, Bairro: JK, na cidade de Paragominas no estado do Pará, Cep: 68.628-555, denominada para este ato **CONTRATADA** resolvem **aditar** o contrato supracitado firmado em **30 de Setembro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea-b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO:

2.1 As partes aditam ao Contrato nº 078/2020, o valor de **R$ 2.163,56 (dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente ao acréscimo de 25% sobre o quantitativo do contrato;

2.2 O presente termo aditivo se faz necessário em virtude do aumento dos serviços realizados nos diversos setores, departamentos e gerências da Agência de Saneamento de Paragominas, o que aumentou o serviço de impressão, bem como a quantidade de documentos impressos.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte Dotação Orçamentária:

3.1.1 **EXERCÍCIO: 2020:**

3.1.1.1**Valor Global do Termo Aditivo: R$ 2.163,56 (dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos);**

3.1.1.2 Classificação Funcional Programática: 1601.17.122.1701.2.154 – Operacionalização das Ações Administrativas da SANEPAR;

3.1.1.3 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica;

3.1.1.4 Subelemento: 3.3.90.39.83 – Serv. Cópias e Reprodução de Documentos;

3.1.1.5 Fonte de Recurso: Próprio.

ITEM	ITENS	QUANT. CONTRATADA (INICIAL)	UNID.	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR DO ACRÉSCIMO
01	**SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS** Através de impressoras multifuncionais coloridas em regime de comodato, incluindo as recargas de tinta, manutenção e limpeza dos equipamentosB	123.632	UNIDADE	R$ 0,07	30.908	R$ 2.163,56
					VALOR GLOBAL	**R$ 2.163,56**

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições do contrato nº **078/2020,** firmado em **30 de Setembro de 2020,** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo;

4.2 E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 24 de Novembro 2020.

ANDRESSA MAGALHAES GONCALVES:01286162297
Assinado de forma digital por ANDRESSA MAGALHAES GONCALVES:01286162297
Dados: 2020.11.26 08:54:40 -03'00'

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
Andressa Magalhães Gonçalves
Superintendente Geral
CONTRATANTE

UNIVERSO PRINT E SERVICOS EIRELI:27936547000150
Assinado de forma digital por UNIVERSO PRINT E SERVICOS EIRELI:27936547000150
Dados: 2020.11.26 09:14:10 -03'00'

UNIVERSO PRINT E SERVIÇOS EIRELI ME
Roberto Bareze Rodrigues de Sousa
Contratada

TESTEMUNHAS: 1 - DHEYMESON GARCIAS SILVA:00890082278
Assinado de forma digital por DHEYMESON GARCIAS SILVA:00890082278
Dados: 2020.11.26 08:55:43 -03'00'

2 - CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES:57423539287
Assinado de forma digital por CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES:57423539287
Dados: 2020.11.26 08:56:48 -03'00'